



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 034, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 097/2021, de 29 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, entre os dias 1º de fevereiro de 2021 a 1º de fevereiro de 2022, à servidora **KAMILA VALÉRIA ROCHA DA SILVA MIRANDA**, RG nº 10.224.625-0/SSPR, ocupante do cargo de Advogado, Matrícula Funcional 2051-6, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 29 / 1 / 2021

Página: 01 edição 2633